



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 70/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** a **MARA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA**, no cargo de Professor II, Nível P2, Padrão Salarial G, Matrícula E-896, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 20, §4º c/c Art. 27 da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01 de novembro de 2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		
		Valor R\$
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor II, P2 G	Lei 3.570/2019	R\$ 3.440,79
Adicional de 15% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 516,12
Adicional de 30% de Titularidade	Lei nº 2.278/2002	R\$ 1.032,24
TOTAL		R\$ 4.989,15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 01 de novembro de 2022.


SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente